

## **Caravana da Justiça Social é tema de reunião entre SJDHDS e Prefeitura de Capela do Alto Alegre**

### **Direitos Humanos**

Postado em: 09/01/2018 16:01

O evento leva cidadania para as comunidades da Bahia, dando acesso aos serviços sociais

A realização da Caravana da Justiça, no município de Capela do Alto Alegre, localizado a 274 km da capital, foi um dos pontos abordados durante uma reunião entre o secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDSDS), Carlos Martins, e o prefeito local, Nei Xavier, na tarde desta segunda-feira (8).

"A Caravana leva cidadania para as comunidades da Bahia. É fruto de parcerias e união de esforços que asseguram que toda a população tenham acesso aos serviços sociais", pontuou o secretário da SJDHDS, Carlos Martins, destacando que a secretaria irá avaliar as possibilidades de incluir o município no calendário 2018.

A Caravana presta atendimento nas áreas de assistência social, justiça, direitos humanos, cidadania e acessibilidade, além de serviços de saúde. Durante o evento, a população também será assistida com informações, orientações e suporte sobre os Programas desenvolvidos pela SJDHDS, como por exemplo, o PAA Leite e Alimentos, Programa de Abastecimento Hídrico para regiões do semiárido, Cisternas, dentre outros.

Para o prefeito, a chegada da Caravana irá resolver uma demanda importante do município, atendendo a necessidade de uma grande parcela da população. "Sem dúvida, essa é um ação primordial, garante direitos básicos e cidadania", disse ele. Para Xavier, a reunião também fortalece a parceria com a SJDHDS, "que passa a apoiar e orientar a administração municipal a respeito das ações na área da assistência social", apontou.

Também presente na reunião, a Superintendente de Assistência Social (SAS/SJDHDS), Leísa Mendes explicou que a SAS promove, orienta, coordena e supervisiona os serviços e programas de proteção social básica e especial, voltados à prevenção e reversão de situações de vulnerabilidade social. Além de apoiar, técnica e financeiramente, os municípios na implementação dos serviços e programas de proteção social básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial.